



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

**ATUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM)**

**2018**

**Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)**

**Assessorias Cível e Criminal da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo**

**São Paulo**

**2019**



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
1 – NÚMERO DE CASOS ATENDIDOS PELOS CAMS.....	5
2 – POSSÍVEL NATUREZA JUDICIAL DAS DEMANDAS.....	5
3 – PRINCIPAIS DEMANDAS .....	7
4 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS.....	8
5 – ATUAÇÃO EM COMPOSIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS	10
6 – CONSIDERAÇÕES .....	11



## **RELATÓRIO SOBRE A ATUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR 2018**

### **APRESENTAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) foi criada pela Lei Complementar Nº 988, de 09 de janeiro de 2006. Já em sua fundação, passou a contar com a colaboração de órgãos auxiliares, com o objetivo de prestar com excelência sua missão de acesso à justiça integral e gratuita. Entre tais órgãos estavam previstos os Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM), conforme verificamos no artigo abaixo:

*Artigo 48: As Defensorias Públicas Regionais e a Defensoria Pública da Capital serão capacitadas com ao menos 1 (um) Centro de Atendimento Multidisciplinar, visando ao assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das atribuições da instituição, assegurada a instalação, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação, de local apropriado ao atendimento dos Defensores Públicos.*

Esta previsão legal vai ao encontro das principais atribuições da Instituição: prestar atendimento interdisciplinar e promover a mediação e conciliação extrajudicial entre as partes em conflito de interesses; a tutela dos direitos das pessoas necessitadas, vítimas de qualquer forma de opressão ou violência e o trabalho de orientação jurídica e informação sobre direitos humanos e cidadania em prol das pessoas e comunidades carentes, de forma integrada e multidisciplinar.

As primeiras equipes dos CAMs passaram a integrar a Defensoria Pública no ano de 2010, apesar de previstos desde 2006. Desde então, a DPESP conta efetivamente com profissionais das áreas do Serviço Social, da Psicologia, da Sociologia, da Arquitetura e Urbanismo, dentre outras, para o cumprimento de sua missão institucional e empreitada de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população mais vulnerável do estado de São Paulo.

Atualmente, a Defensoria de São Paulo possui em seu quadro de Agentes de Defensoria 58 psicólogas/os, 61 assistentes sociais<sup>1</sup>, 03 sociólogas/os e 01 arquiteta em atuação nos

---

<sup>1</sup> A ampliação do quadro de profissionais, que atualmente está em curso, pode expandir as possibilidades (e quantidade) de atuação dos CAM, visto que algumas Unidades ainda contam apenas com um/a profissional ou uma



Centros de Atendimento Multidisciplinar de Regionais/Unidades e Núcleos Especializados. Veja a lista de Agentes, formação e o local de atuação na tabela disponível no site da DPESP: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5417>.

Cabe esclarecer que as informações apresentadas no presente relatório dizem respeito ao trabalho desenvolvido pelos CAMs das Regionais e Unidades da Defensoria, pois o sistema de registro Defensoria OnLine (DOL), utilizado para a extração dos dados<sup>2</sup>, é alimentado sistematicamente apenas por essas equipes no período analisado<sup>3</sup>.

Hoje, após nove anos de atuação das equipes nos CAMs, é possível afirmar que o trabalho interdisciplinar na DPESP potencializa e qualifica o serviço prestado à população, já que permite acolher, atender e acompanhar pessoas com demandas sensíveis, muitas vezes interinstitucionais e de manejo complexo, como: transtornos mentais, pessoas com necessidades decorrentes do uso problemático de álcool e/ou outras drogas, violência doméstica e intrafamiliar e outros tipos de violência, vulnerabilidades sociais e conflitos familiares, priorizando as vias extrajudiciais para a garantia de direitos.

Os CAMs das Regionais e Unidades têm sua atuação normatizada pela Deliberação CSDP<sup>4</sup> 187/2010, que traz quatro eixos principais. O primeiro deles, denominado “Atendimento social e/ou psicológico, com a possibilidade de intervenção em conflitos”, refere-se à prestação de escuta qualificada, proporcionando espaço de fala, reflexão, orientação ou mesmo acolhimento para as/os usuárias/os. Este espaço também pode servir para dar contorno às diversas demandas e relatos que a pessoa atendida traz, possibilitando que ela se organize melhor, além de ser orientada sobre seus direitos, serviços e prováveis encaminhamentos para o seu caso. Outra possibilidade é o desenvolvimento de trabalho com pessoas envolvidas em conflitos, buscando, em conjunto, diálogo para solução de seus entraves. Tratam-se de métodos extrajudiciais - geralmente antes da abertura de processo judicial - que proporcionam maior protagonismo às/aos usuárias/os, que podem, ativamente, ressignificar suas experiências e chegarem à conclusão de suas lides de forma apoiada.

---

dupla do CAM para o acolhimento das demandas de todas áreas (Família, Juizado de Violência Doméstica, Cível, Infância e Juventude Cível e Infracional, Criminal e Fazenda Pública), o que gera a necessidade de priorização de demandas para atendimento e acompanhamento.

<sup>2</sup> Dados extraídos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) da DPESP, em janeiro de 2.019. Reforçamos que não serão apresentados dados referentes à atuação dos CAM dos Núcleos Especializados.

<sup>3</sup> Cabe pontuar que em 2.018 houve transição entre os sistemas de registro SISCAM e DOL.

<sup>4</sup> Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - órgão deliberativo da Defensoria Pública, que tem entre suas atribuições: exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública; fixar parâmetros mínimos de qualidade para a atuação de Defensores e Defensoras Públicas; aprovar o plano anual de atuação da instituição; dentre outras.



O segundo eixo, denominado “Produção técnica e registro”, contempla a confecção de relatórios, laudos, quesitos, pareceres, manifestações técnicas e demais documentos elaborados pelas/os profissionais, que se utilizam de conhecimentos e recursos específicos de cada área do saber e que podem ampliar a compreensão sobre os casos. Essas análises técnicas podem ser anexadas em processos judiciais ou serem utilizadas para outros fins, como, por exemplo, registro interno e encaminhamento à serviços externos.

O terceiro eixo de atuação dos CAMs é o “Mapeamento e articulação com a rede de serviços”, prática que se revelou bastante potente pela interlocução intersetorial com a rede de serviços e políticas públicas dos territórios, tais como saúde, assistência social, habitação, educação, e outras, dentro das necessidades de cada caso, visando a garantia e ampliação dos direitos das/os usuárias/os;

Por fim, o último eixo, “Participação em atividades de educação em direitos e formação”, refere-se à realização de atividades como seminários, palestras, rodas de conversa ou outros eventos que podem ser voltados tanto à população atendida pela DPESP quanto às/aos profissionais da rede de serviços, visando orientar as pessoas sobre seus direitos e o papel da Defensoria Pública e promovendo espaços de conhecimento e compartilhamento de experiências, na perspectiva da garantia de direitos e acesso à Justiça. O eixo Formação refere-se a capacitações continuadas, voltadas à qualificação das/os profissionais da DPESP, nas quais as/os técnicas/os podem participar tanto na perspectiva de ouvinte quanto como colaboradora/r, organizadora/r, mediadora/r de debates ou palestrante.

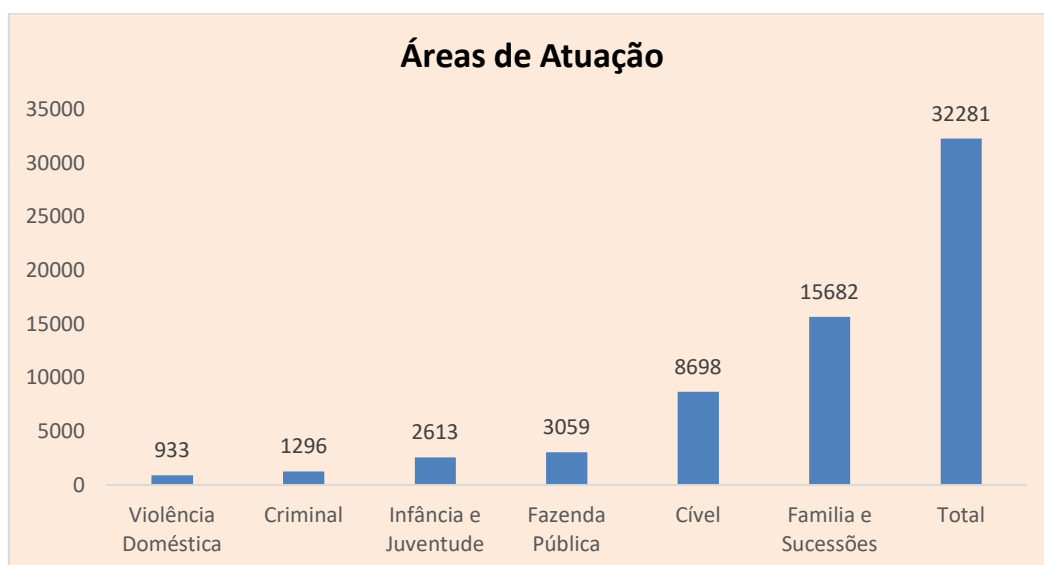
Após esta breve apresentação, seguimos com o relatório sobre a atuação dos CAMs no ano de 2.018.

## **1 – NÚMERO DE CASOS ATENDIDOS PELOS CAMS**

Em 2.018, foram registrados 32.281 atendimentos de usuárias/os encaminhados para acolhimento e possível acompanhamento nos CAMs.

## **2 – POSSÍVEL NATUREZA JUDICIAL DAS DEMANDAS**

No gráfico abaixo temos a distribuição dos atendimentos encaminhados aos CAMs pelas áreas de atuação da Defensoria.



De acordo com o gráfico, 48,6% (quarenta e oito inteiros e seis décimos por cento) dos atendimentos realizados pelos CAMs foram de situações relacionadas à área Família e Sucessões, seguido das questões cíveis, responsáveis por 26,95% (vinte e seis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) dos acionamentos das equipes multidisciplinares. Importante destacar que, segundo os dados extraídos no sistema Defensoria OnLine (DOL), apenas cerca de 10% (dez por cento) desses atendimentos foram realizados no decorrer de processos judiciais, destacando a expressiva e já histórica atuação extrajudicial na resolução dos casos encaminhados aos CAMs, principalmente através das interlocuções e parcerias com Secretarias/Órgãos Estaduais e Municipais, das atuações em composições extrajudiciais de conflitos e dos encaminhamentos para a rede de serviços.

Como já exposto, houve mudança na forma de registro dos dados, sendo assim, não há que se comparar numericamente o ano de 2018 com os períodos anteriores. Por outro lado, é possível observar a tendência já verificada nos anos anteriores de maior atuação em situações relativas à área de Família (como exemplos, citamos pedidos de alimentos, divórcios, partilha de bens, guarda e visita de filhas/os, investigações de paternidade, ações de interdição), seguida da área cível (por exemplo, pedidos de reintegração de posse ou defesa em ações de despejo, demandas de retificação de assento, responsabilidade civil, entre outras). Os relatórios referentes aos anos anteriores podem ser acessados [neste link](https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6169)<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6169>



### 3 – PRINCIPAIS DEMANDAS

Na tabela abaixo, podemos verificar quais são as demandas principais dos casos encaminhados aos CAMs:

<b>Demandas encaminhadas para atendimento dos CAM</b>	<b>Quantidade</b>
Outros	2842
Conflitos - Familiar (guarda e/ou visitas)	2412
Conflitos - Familiar	2121
Saúde Mental - Uso Problemático de Drogas	1438
Vulnerabilidade Social - Programas, Projetos, Serviços e Benefícios	1109
Saúde Mental - Transtorno Mental	946
Violência contra a mulher	871
Vulnerabilidade Social - Situação de Rua	762
Saúde Mental - Sofrimento Psíquico	699
Vulnerabilidade Social - Moradia	686
Violência/Negligência - Criança e/ou Adolescente	452
Acolhimento Institucional de Criança e/ou Adolescente (SAICA <sup>6</sup> )	427
Violência/Negligência - Pessoa Idosa	354
Sem demanda CAM	282
Conflitos - Outros (sem vínculo familiar)	254
Vulnerabilidade Social - Trabalho, Renda e Capacitação Profissional	229
Violência/Negligência - Pessoa com Deficiência	171
Possível demanda judicial não identificada anteriormente	99
Egresso do Sistema Penitenciário	79
Violência Institucional	58
Ameaça de Morte	46
Violência/Discriminação - População LGBTI <sup>7</sup>	36
Ato Infracional	21
Quebra de Medida Socioeducativa	5
Violência/Discriminação Racial	4
<b>Total Geral</b>	<b>16403</b>

De acordo com os dados extraídos do sistema DOL, as maiores demandas que chegam aos CAMs da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foram classificadas como “Outros”, o

<sup>6</sup> Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

<sup>7</sup> A sigla se refere às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros e Intersexuais.

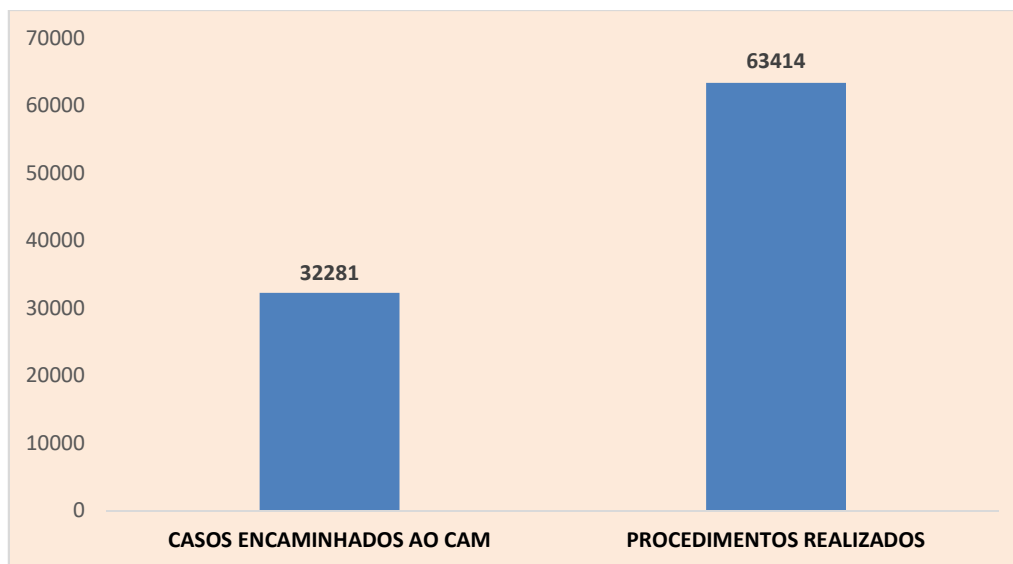


que demonstra a necessidade de aprimoramento tanto do sistema como do registro dos dados. Entre as demandas que são possíveis de identificar, a maior atuação das equipes multidisciplinares foi em conflitos familiares, tanto relacionadas às questões de guarda de crianças e adolescentes como a outros conflitos familiares diversos; outras demandas que geraram procura pelo atendimento da Defensoria Pública e foram encaminhadas aos CAMs no ano de 2.018 são relativas à questões de saúde: principalmente de famílias e/ou usuárias/os que procuraram acesso a tratamentos para uso problemático de álcool e/ou outras drogas ou questões de saúde mental, mas também de cidadãos/ãos que buscaram seus direitos na DPESP em situação de grande sofrimento psíquico. Por fim, situações de grande vulnerabilidade social, com pedido de acesso a programas sociais, benefícios socioassistenciais e acesso às redes de serviços também ocuparam grandemente o cotidiano dos CAMs no ano passado.

#### **4 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

Quanto aos procedimentos técnicos, foram registrados **63.414**.

Abaixo podemos ver a **relação entre casos novos e procedimentos técnicos realizados** e registrados pelas equipes dos CAMs:



Conforme dados do gráfico acima, observamos que cada caso atendido pelo CAMs gera, em média, 2 (dois) procedimentos técnicos; ao analisarmos as tabelas abaixo, podemos observar que os procedimentos mais realizados pelas equipes são:



1. Atendimento social e/ou psicológico;
2. Contato e articulação com a rede de serviços (discussão de caso com a rede);
3. Discussão de caso com defensora/r.

Nota-se, ainda, ao observarmos a tabela, que os atendimentos realizados pelo CAMs resultam num maior número de encaminhamentos para as **políticas públicas de saúde e assistência social**. Sendo assim, podemos aferir que a população atendida pela DPESP, ou seja, a parcela mais vulnerável, encontra dificuldade no acesso a essas políticas no estado de São Paulo.

A seguir, temos os **tipos dos 63.414 procedimentos técnicos** realizados e suas quantidades:

Dados extraídos do DOL:

<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Atendimento - Individual	18608
Discussão de Caso - Rede	7156
Discussão de Caso - Defensor/a	6032
Contato com Familiares	4860
Contato com Terceiros	3917
Discussão de Caso - Equipe CAM	2909
Atendimento - Familiar	2442
Discussão de Caso - Estagiário/a de Direito	2314
Composição Extrajudicial de Conflitos	2041
Encaminhamento - Saúde	1976
Encaminhamento - Assistência Social	1805
Produção Técnica - Atestado/Declaração/Orientação	1593
Encaminhamento - Atendimento Jurídico DPE	1308
Estudo dos Autos	1159
Encaminhamento - Outro	918
Produção Técnica - Relatório Social	855
Reunião com Serviço da Rede	564
Produção Técnica - Relatório ou Laudo Psicológico	532
Encaminhamento - Habitação	261
Encaminhamento - Proteção à Mulher	261
Atendimento - Grupo/Coletivo	234
Estudo Bibliográfico	217
Visita Domiciliar	179



Encaminhamento - Educação	167
Discussão de Caso - Núcleo Especializado	117
Encaminhamento - TJ, MP ou DPU	107
Encaminhamento - Política para Egressos	94
Encaminhamento - Conselho Tutelar	89
Encaminhamento - Delegacia	87
Produção Técnica - Estudo ou Laudo Social (com Parecer)	86
Encaminhamento - Trabalho/Capacitação Profissional	84
Encaminhamento - CAM (outra Unidade)	76
Encaminhamento - Centro/Clínica Escola	72
Encaminhamento - Proteção à Criança e/ou Adolescente	53
Produção Técnica - Parecer Psicológico	50
Encaminhamento - Previdência Social	47
Participação em Audiência	47
Encaminhamento - Proteção à Pessoa Idosa	33
Encaminhamento - CEJUSC	23
Produção Técnica - Formulação de Quesitos - Psicologia	19
Encaminhamento - CIC	8
Produção Técnica - Formulação de Quesitos - Serviço Social	8
Encaminhamento - Cultura/Esporte/Lazer	6
<b>Total</b>	<b>63414</b>

## 5 – ATUAÇÃO EM COMPOSIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS

Como vimos anteriormente, os conflitos familiares aparecem como a maior demanda encaminhada para os CAMs, repetindo o observado dos anos anteriores. São conflitos diversos, normalmente envolvendo questões como disputa de guarda de crianças e adolescentes, regulamentação de regime de visitas e prestação de alimentos, organização dos cuidados com pessoas idosas e/ou com deficiência, ou em sofrimento mental, entre outros. Em sua grande maioria, tais demandas podem ser resolvidas por meio da composição extrajudicial de conflitos. Outras demandas também podem ser solucionadas através da facilitação do diálogo entre as partes, mediante avaliação técnica das/os profissionais dos Centros de Atendimento Multidisciplinar.



## **6 – CONSIDERAÇÕES**

Conforme vimos nos tópicos acima, os dados acerca da atuação dos CAMs no ano de 2.018 nos mostram informações importantes sobre como o trabalho multiprofissional vêm se desenvolvendo na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A maior parte dos casos acompanhados nos CAMs são da área de Família, seguindo tendência já observada dos anos anteriores. Por outro lado, algumas áreas, como Cível e Fazenda Pública, tiveram aumento no número de casos encaminhados aos CAMs. Estes dados apontam para a ocorrência, em 2.017, de maior diversificação da atuação interdisciplinar, considerando a natureza jurídica dos casos. Há que se relembrar, uma vez mais, sobre a mudança no sistema de registro de atendimentos que, apesar de não se encontrar completamente estruturado, tem como objetivo qualificar os dados produzidos em nossa instituição.

Quanto aos procedimentos utilizados pelas equipes dos CAMs para condução dos casos, foi possível observar que as técnicas mais empregadas foram o atendimento social e/ou psicológico (individuais e/ou familiares/coletivos); articulação com a rede de serviços e discussão de casos com defensora/r, equipes CAM e estagiárias/os de direito, psicologia e serviço social, o que mostra uma tentativa de atendimento das pessoas de forma ampliada e personalizada, envolvendo múltiplas/os atrizes/ores no tratamento das questões que chegam à Defensoria.

A maior parte dos casos encaminhados aos CAMs do estado estavam na esfera extrajudicial, tendência já consolidada na DPESP. As intervenções das equipes interdisciplinares, em conjunto com as/os defensoras/es, podem evitar a necessidade de judicialização dos pedidos, bem como oferecer respostas mais céleres e cada vez mais qualificadas às demandas trazidas pela população. Por exemplo, as equipes trabalham na perspectiva da composição extrajudicial de conflitos familiares e na articulação com políticas públicas (sobretudo com a saúde e a assistência social), garantindo o acesso a direitos e serviços sem a necessidade de processo judicial. As políticas públicas mais articuladas pelos CAM foram: saúde, assistência social, habitação e proteção às mulheres, nesta ordem.

Como exemplo de articulação e trabalho intersetorial com os equipamentos de outras políticas públicas, podemos citar a relevante atuação dos CAMs nas demandas relacionadas a pessoas com transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras



drogas, bem como o atendimento a seus familiares, que faz com que a instituição ofereça muito mais do que ações judiciais para responder a estas complexas situações.

Essa atuação interdisciplinar e intersetorial não apenas garante o atendimento humanizado a essas pessoas e suas famílias, mas, também, fortalece os vínculos entre as equipes dos serviços envolvidos nesses atendimentos.

Com as famílias, é possível refletir acerca das diretrizes da Reforma Psiquiátrica, buscando quebrar o paradigma de que a única forma de tratamento às pessoas em sofrimento mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas seja na perspectiva manicomial. Com isso, as famílias se apropriam dos equipamentos e serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS em seus territórios, o que também auxilia no reconhecimento e fortalecimento desses serviços.

Na articulação entre a Defensoria e os serviços da rede, é possível fomentar o diálogo entre as/os trabalhadoras/es dos diversos equipamentos, que se sentem mais seguros e respaldados em suas atuações profissionais, com o compartilhamento de responsabilidades sobre os casos e a busca de soluções mais criativas para o atendimento das/os usuárias/os dos serviços.

A partir de julho de 2018, esta discussão passou a ser realizada também nos municípios onde a Defensoria Pública ainda não chegou, por meio da parceria entre este Grupo de Apoio Interdisciplinar - GAI e a Assessoria de Convênios - AC da Defensoria Pública do Estado, que replica junto às subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB o entendimento da DPESP acerca da não judicialização de pedidos de internação compulsória e fortalecimento das RAPS nos municípios do estado de São Paulo.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à resolutividade nas situações envolvendo conflitos, já que, entre as sessões cujo resultado foi registrado em sistema, grande parte obteve sucesso na resolução do conflito; tal prática possibilita a autonomia e protagonismo dos sujeitos, estimula a busca de soluções menos dependentes da decisão de terceiras/os não envolvidas/os no conflito e promove a transformação nas relações humanas, buscando-se a promoção de uma cultura de paz.

A DPESP, na maioria das vezes, atua em demandas cuja resolução está, num primeiro momento, longe de ser alcançada; as pessoas que chegam à Defensoria geralmente já percorreram um longo e extenuante caminho, peregrinando pelos mais diversos serviços, sejam eles na saúde, na assistência, habitação, ou mesmo na rede de educação. Toda essa diversidade de problemas, pedidos e necessidades, toda essa carga de sofrimento e de, na maioria das vezes, frustração na tentativa de acessar seus direitos, traz a necessidade de um atendimento



que envolva, interdisciplinarmente, diversos saberes. Nessa perspectiva, na lei de criação da Defensoria já se previa que a instituição tivesse esse viés: o multi/interdisciplinar, ou seja, os variados saberes em intercâmbio para o atendimento às demandas da população usuária. O trabalho multidisciplinar qualificado garante, dessa forma, a defesa e acesso integral de direitos através da assistência jurídica, para além da judicialização das demandas da população atendida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

São Paulo, 30 de Julho de 2.019.

**Bruna Paschoalini**

Psicóloga/ Agente de Defensoria  
CRP: 06/93318

**Daniela Barbom Sorpili**

Assistente Social/ Agente de Defensoria  
CRESS 45.444